



EMENDA À REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

aprovada em 21/12/18

Dispõe sobre a disponibilização de equipamentos adaptados às necessidades de mulheres com deficiência para a realização de exames pelas unidades de saúde do Município de Porto Alegre.

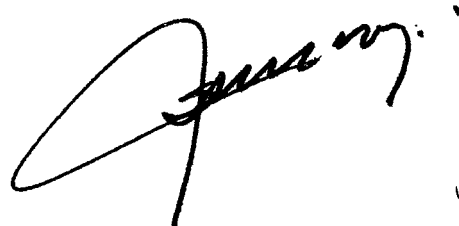
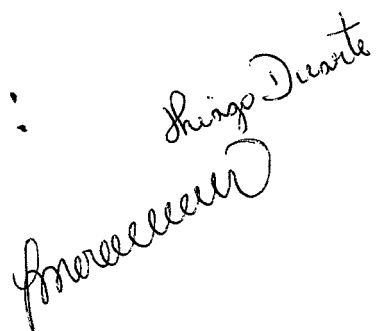
Altere-se a ementa do Projeto em epígrafe, conforme segue:

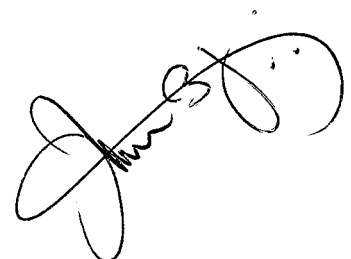
“Dispõe sobre a disponibilização de equipamentos adaptados às necessidades de mulheres com deficiência para a realização de exame pelas unidades de saúde do Município de Porto Alegre.”

JUSTIFICATIVA

Para adequar o PLL nº 074/17 à melhor técnica legislativa, em conformidade com a Lei Complementar nº 611, de 3 de fevereiro de 2009, e com as alterações propostas pela Emenda nº 1.

Sala de Reuniões, 17 de dezembro de 2018.

 :  Shingo Duarte





REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

aprovada em 21/12/17 - 4ª sessão.

Dispõe sobre a disponibilização de equipamentos adaptados às necessidades de mulheres com deficiência para a realização de exames pelas unidades de saúde do Município de Porto Alegre.

Art. 1º As unidades de saúde do Município de Porto Alegre poderão disponibilizar, sempre que possível, equipamentos adaptados às necessidades de mulheres com deficiência para a realização de exames.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Procedente Thiago